



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração ao Edital de Concurso Público N.º 002/2009:

1. No Item 1 - DOS CARGOS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS E SALÁRIO, para o cargo de Motorista:

Onde se lê:

Motorista	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.	44	1	802,32
-----------	--	----	---	--------

Leia-se:

Motorista	Ensino Fundamental Incompleto; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.	44	1	802,32
-----------	---	----	---	--------

2. No Anexo VI - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E HABILITAÇÃO, para o cargo de Motorista:

Onde se lê:

HABILITAÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

Leia-se:

HABILITAÇÃO

- Ensino Fundamental Incompleto; idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009**, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, anexo ao Edital de Concurso Público e no site www.riodoscedros.sc.gov.br; dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Concurso Público N.º 002/2009.

Rio dos Cedros/SC, 03 de dezembro de 2009.

FERNANDO TOMASELLI

Prefeito Municipal